

DECRETO Nº 455, DE 27 DE MAIO DE 2025

“Decreta luto oficial em virtude do falecimento do servidor Antônio Carlos Pereira dos Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor, Antônio Carlos Pereira dos Santos, ocorrido nesta terça-feira, dia 27 de maio de 2025,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à população campestre em sua área de atuação profissional e o consternamento geral da comunidade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público prestar justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2025, em todo o território do Município de Campestre do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Fica Decretado **ponto facultativo**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta o expediente do dia 28.05.2025 (quarta-feira).

Parágrafo único. A presente medida **não afeta** a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento, especialmente, **coleta de lixo, atividades relacionadas a Secretaria Municipal de Educação e Hospital Municipal**.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal